



**Código de Conduta**  
**Ano letivo 2011 - 2012**



## 1. Código de Conduta dos Alunos

### Os alunos:

- ✓ Devem respeitar os professores, funcionários e os outros alunos.
- ✓ Têm que acatar as ordens dos professores ou funcionários
- ✓ Não podem escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes ou mobiliário da escola
- ✓ Não podem destruir o material escolar
- ✓ Devem chegar a horas
- ✓ Não podem participar em lutas dentro do recinto escolar, nem nos transportes escolares
- ✓ Não podem correr nos corredores da escola
- ✓ Têm de fazer os trabalhos de casa
- ✓ Têm de cumprir as regras de bom funcionamento de todos os espaços escolares
- ✓ Devem comunicar ao professor ou funcionário, sempre e logo que seja detetado material danificado
- ✓ No início e no final de cada aula, o delegado de turma deverá cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido, etc.)
- ✓ Devem entrar e sair na sala/laboratório/refeitório/biblioteca/auditório/bar ou outros espaços de forma ordeira
- ✓ Sempre que possível, deverão circular pela direita
- ✓ Não podem utilizar patins, skates ou bicicletas dentro do recinto escolar.

### Na sala de aula:

- ✓ É totalmente interdita qualquer tipo de utilização dos telemóveis ou outros equipamentos multimédia durante as aulas. Estes deverão estar desligados e dentro das mochilas ou malas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A utilização de telemóveis e de outros equipamentos multimédia durante as atividades letivas será penalizada de forma particular. Assim, ao aluno que for encontrado a utilizar um destes equipamentos durante a aula, este ser-lhe-á confiscado e entregue na direção, desligado e em envelope fechado. O equipamento só será devolvido, pessoalmente, ao encarregado de educação do aluno.

Em caso de reincidência, o equipamento só será devolvido no final do ano letivo. Nestes casos, ao encarregado de educação do aluno com o equipamento confiscado será passada uma declaração de apreensão que lhe deverá ser entregue em mão.

- ✓ Não podem levantar-se sem autorização
- ✓ Não podem utilizar material multimédia, sem autorização do professor
- ✓ Não podem mascar pastilha elástica
- ✓ Não podem usar bonés, gorros ou capuzes
- ✓ Não podem comer nem beber
- ✓ Têm de pedir para falar
- ✓ Têm que fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar activamente nas tarefas propostas.
- ✓ Têm de deixar a sala de aula limpa e arrumada
- ✓ Não podem mexer nos estores sem autorização do professor
- ✓ Não devem ter a roupa interior à vista.

## **2. Código de Conduta de Professores e Funcionários**

### **Os professores e os funcionários:**

- ✓ Têm que exercer o seu papel de figura de autoridade
- ✓ Devem conhecer bem as suas funções e os procedimentos do agrupamento
- ✓ Têm que fazer cumprir as normas e as regras do agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos
- ✓ Devem fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras
- ✓ Devem chegar a horas
- ✓ Devem respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar
- ✓ Devem participar na educação dos alunos e membros da comunidade
- ✓ Devem exercer as suas funções com empenho e profissionalismo
- ✓ Devem comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto
- ✓ Devem actuar de imediato e de acordo com a sua função
- ✓ Devem garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados

- ✓ Por analogia e como exemplo, não podem utilizar os telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula e durante as mesmas, para uso pessoal.

### **3. Código de Conduta dos Pais**

#### **Os pais e encarregados de educação:**

- ✓ Têm que ser responsáveis pela educação dos seus filhos
- ✓ Devem exigir o cumprimento das regras básicas de boa educação e das regras definidas no código de conduta dos alunos
- ✓ Têm que exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites
- ✓ Devem preocupar-se em manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos
- ✓ Devem comunicar com o director de turma/professor titular de turma sempre que julguem pertinente, nas horas estipuladas para o efeito
- ✓ Não devem interromper as aulas do primeiro ciclo e pré-escolar
- ✓ Devem promover a comunicação saudável com o Agrupamento e evitar o excessivo protagonismo dos seus filhos, confiando e dando credibilidade à escola
- ✓ Devem perceber que as crianças e os adolescentes tendem a recorrer a histórias menos verdadeiras para se justificarem
- ✓ Devem participar activamente na gestão de problemas de indisciplina
- ✓ Devem verificar regularmente as mensagens da escola através da caderneta escolar
- ✓ Devem verificar regularmente o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu educando
- ✓ Sempre que chamados à escola devem comparecer
- ✓ Devem certificar-se de que os seus filhos se organizam de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer
- ✓ Devem promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal
- ✓ Devem procurar que o seu educando tome o pequeno-almoço

**NO CORRENTE ANO LETIVO ESTE DOCUMENTO É COMPLEMENTADO PELO “MANUAL DE BONS COMPORTAMENTOS” ANEXO AO PLANO DE AÇÃO CONTRA O VANDALISMO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES**